



À COMISSÃO LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO

12-11-2023


Presidente da C.M.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAITUBENSE AO SENHOR MALAQUIAS
ALVES DE BARROS, COMO
RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE
ITAITUBA.

A Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora PROMULGA e publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º** É concedido Título de **CIDADÃO ITAITUBENSE** ao Senhor MALAQUIAS ALVES DE BARROS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itaituba.
- Art. 2º** O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão Especial do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba "Carlos Roberto Cabral Furtado", em 08 de novembro de 2023.



JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JÚNIOR
VEREADOR MIL GRAU



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

HISTÓRICO

Malaquias Alves de Barros, nascido aos 23 de janeiro de 1970, no Estado do Paraná no Município de Mariluz. É casado, pai, empresário no ramo de motocicletas.

Trabalhador desde criança e residente neste município é especialista em mecânica de motos, proprietário da MALAQUIAS MOTOS, local onde reúne um grande círculo de amigos e clientes, mudou-se para o município de Itaituba há muitos anos, onde sempre foi um grande colaborador da comunidade. Atualmente, dedica-se ao trabalho e causas sociais em benefício ao município de Itaituba.

Trata-se de cidadão bastante estimado e respeitado nos círculos em que atua, em face da sua postura em defesa da ética, do direito e da cidadania. Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao nosso homenageado o Título de Cidadão Itaitubense.

Itaituba, 08 de novembro de 2023.



JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JÚNIOR
VEREADOR MIL GRAU